

RESOLUÇÃO Nº161/2021

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 02 de setembro de 2021, às 11:30 horas, no auditório da ETSUS, em Vitória -ES.

Considerando que a Portaria nº 03/2021, de 07/04/2021 criou o Comitê de Investigação da Transmissão Vertical da Sífilis, do HIV e da Hepatite B, com o objetivo de investigar e concluir a investigação de todos os casos de transmissão vertical no município de Colatina;

Considerando a Portaria GM/MS nº 29 de 17/12/2013, que aprova o Manual Técnico para Diagnóstico da Infecção pelo HIV em adultos e crianças e o novo Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Prevenção da Transmissão Vertical do HIV, Sífilis e Hepatites Virais;

E considerando o Projeto para Eliminação da Sífilis Congênita em quatro municípios do ES: Linhares, São Mateus, Colatina e Vitória.

Considerando o Decreto nº.1817-S, de 31.08.2021, que designa JOSÉ MARIA JUSTO, para responder pelo Secretário de Estado de Saúde, no período de 01 a 15 de setembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Homologar a Resolução nº. 022/2021- CIR Central/ Norte, que aprova o Plano Municipal de enfrentamento da Sífilis congênita e da transmissão vertical do HIV no município de Colatina-ES.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 03 de setembro de 2021.

JOSÉ MARIA JUSTO

Secretário de Estado da Saúde – respondendo
Presidente da CIB/SUS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOSE MARIA JUSTO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 08/09/2021 13:58:50 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 08/09/2021 13:58:51 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FLAVIA NUNES PIRES EFGEM (ASSISTENTE GESTAO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-75V9CD>